



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.376/0001-43  
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 005/2026

Colônia do Piauí – PI, 24 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026 E O PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;  
**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 29 de abril, consagrado ao aniversário da cidade;  
**CONSIDERANDO** a proximidade do Dia do Trabalhador, celebrado nacionalmente, e a conveniência administrativa de organização do funcionamento das repartições públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de abril de 2026, em virtude do aniversário de Colônia do Piauí-PI.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2026, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - PI, 24 de abril de 2026.

  
**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo**  
Prefeito Municipal